

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº01 DE JANEIRO DE 2019**

Institui o modelo de requerimento a ser apresentado junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme e para os fins do art. 3º da Lei Municipal nº 1.643/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Leis Municipais n.ºs 944/2006 e 1.643/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o modelo de requerimento para licenciamento a ser devidamente preenchido e apresentado à Secretaria Municipal da Fazenda por aqueles interessados em exercer, no Município de Toritama, as atividades descritas no art. 1º da Lei Municipal nº 1.643/2018, conforme anexo único deste instrumento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 07 de janeiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO – ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.643/2018

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO MUNICIPAL (Exercício de Lavanderia e atividades correlatas)	
EMPRESA	
Nome/Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
CNPJ n.º:	
SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome:	
CPF n.º:	RG n.º:
Endereço:	
DOCUMENTOS	
()	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica;
()	Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica requerente e suas eventuais alterações;
()	Cópia de documento de identificação com foto e do comprovante de residência referente aos sócios da pessoa jurídica requerente;
()	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos municipais referentes à pessoa do requerente, bem como do imóvel em que funcionará as atividades;
()	Cópia da documentação que comprove a posse ou propriedade do imóvel em que funcionará as atividades requeridas, bem como ficha atualizada de cadastro imobiliário municipal do imóvel em que funcionará as atividades pretendidas;
()	Declaração do Departamento de Cadastro do Município referente ao inciso VI do art. 3º da Lei nº 1.643/2018;
()	Cópia do atestado de vistoria do corpo de bombeiros referente ao imóvel em que funcionará as atividades;
()	Cópia do laudo de inspeção técnica de caldeira, elaborado e assinado por profissional habilitado;
()	Cópia do certificado de regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
()	Cópia da Licença Operacional emitida pela Agência Estadual de Meio Ambiente;
()	Cópia do respectivo ato administrativo exarado pelo Departamento de Polícia Federal atestando o Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
()	Comprovante de destinação de lodo e resíduos classe II em aterro sanitário licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente;
()	Comprovante de destinação de recipientes de produtos químicos utilizados em aterro sanitário licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente;
()	Laudo Técnico de Análises de gases de combustão lançados na atmosfera pela chaminé da caldeira, elaborado por profissional habilitado;
()	Projeto, aprovado pela Agência Estadual de Meio Ambiente, de sistema de tratamento final de efluentes orgânicos;
()	Laudo de desinsetização, elaborado por profissional habilitado;
()	Laudo de desratização, elaborado por profissional habilitado;
()	Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de sanções exigíveis emitidas pela Comissão de Monitoramento;
DECLARAÇÃO	
()	Declaro que CONHEÇO e IREI CUMPRIR os instrumentos normativos legais e infralegais em vigor no Município de Toritama/PE que regulamentam as atividades descritas no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.643/2018;
ASSINATURA	
Toritama/PE, _____ de _____ de _____.	
Nome:	
CPF n.º:	

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:0051C0AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2019. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

